



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**DECRETO Nº 02/2020
DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e institui a Comissão Permanente de Licitação do CONSCENSUL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social no artigo 48, e em obediência a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei federal nº 10.520/2002.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear como Pregoeira e como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação para julgar e conduzir os procedimentos licitatórios, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIRA:

- a) **Adriane Rodrigues Lins**, cargo atual de Auxiliar Administrativa, CPF nº 663.885.385-68, RG nº 1.023.573 SSP/SE.

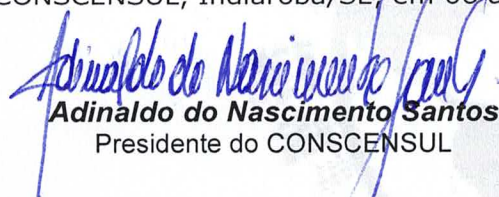
II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

- a) **Adaelson Francisco do Nascimento**, cargo atual de Diretor Financeiro, CPF nº 013.171.965-38, RG nº 3.104.193-0 SSP/SE.
- b) **Milena Nascimento Cardoso**, cargo atual de Bióloga, CPF nº 037.748.835-64, RG nº 3.182.213-4 SSP/SE.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente do CONSCENSUL, Indiaroba/SE, em 06 de janeiro de 2020.


Adinaldo do Nascimento Santos
Presidente do CONSCENSUL